

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 41ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Luís Roberto de Jesus; Abeilard Goulart de Souza Filho; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das atas anteriores. Terminada a leitura, colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Logo depois, O Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários do Município de Itaguaí, a partir de janeiro de 2013. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo** de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Itaguaí para vigorar na Legislatura 2013-2016. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Emenda Modificativa** de autoria de 1/3 dos Vereadores. Altera o Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria de 1/3 dos Vereadores. Estabelece a alteração do

Artigo 1º do regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 200/2012** de 24/09/12. Remetendo as Leis nºs 3.029, 3.030, 3.032, 3.033 e 3.034/12, devidamente sancionadas, para integrarem os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 10 de setembro de 2012. **Despacho:** Ciente. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 196/12** de 21/09/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.029, 3.030, 3.031, 3.032, 3.033, 3.034 e 3.036 para Sanção. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Ver. Lenilson solicitou dispensa de interstício para a apreciação de matérias que chegaram a esta Casa, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente destacou que dentre as matérias em pauta está o Parecer do Tribunal de Contas aprovando as contas do Prefeito Charlinho. Na sequência passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 073/12:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Carlo Busatto Junior, solicitando do órgão competente da municipalidade, objetivando a construção de uma área de lazer para o Bairro São Campelo, ao lado do futuro retorno, embaixo do viaduto. Sala das Sessões, 27/09/12. (a) Ver. Márcio Alfredo de Souza Pinto. **Despacho:** Aprovado. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Indicação nº 074/12:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Carlo Busatto Junior, solicitando do órgão competente da municipalidade, objetivando a construção de uma área de lazer para o Bairro do Engenho. Sala das Sessões, 27/09/12. (a) Ver. Márcio Alfredo de Souza Pinto. **Despacho:** Aprovado. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto:** Parecer prévio do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro. **Ementa:** Aprova a prestação de contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Prefeito Carlo Busatto Junior – Exercício de 2011 – Processo TCE nº 205.425-2/2012. Relator: Ver. Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 205.425-2/2012 – referentes as contas da administração financeira do Município de Itaguaí, exercício de 2011 – Prefeito Carlo Busatto Junior, opina pela aprovação da referida prestação

de contas. É o parecer. Sala das Comissões, 02/10/12. (aa) Silas Cabral, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão única. Em 02/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.